

**PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

ASSUNTO: 1ª PRORROGAÇÃO DE CONTRATO  
CONTRATO: Nº 20240058 - PREGÃO Nº 016/2024-PE  
CONTRATADA: V A SERVIÇOS COMERCIO LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS E VEÍCULOS

Considerando a necessidade de continuidade no fornecimento de peças automotivas essenciais para a operação da nossa frota, solicitamos a prorrogação do contrato vigente, e pelo que rege o **Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021**. A Clausula **OITAVA** do contrato 0058/2024, dá subsidio a prorrogação do referido contrato, tendo como objeto a aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Itaituba, sendo assim existindo recursos para a dotação de nº 1213 04122 0037 2.100 - Manutenção da Secretária Municipal de Infraestrutura.

**Considerando** a previsão do termino da vigência do contrato supra referido previsto para 24 de maio de 2025;

**Considerando** a necessária continuidade do fornecimento de peças, objeto contratado, especialmente por se tratarem de manutenção essencial à Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**Considerando** ainda, a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequado ao de mercado;

**Considerando** que o preço proposto inicialmente, permanece inalterado, o que significa dizer que o menor preço de quando da realização do processo licitatório, permanece a continuidade do fornecimento de peças para manutenção mecânica, denotando que a administração pública economizará;

**Considerando** que a empresa continua a preencher os requisitos, portanto, atendendo as necessidades para as quais foi contratada, portanto, devidamente enquadrada na finalidade exigida pela administração;

**Considerando** os prazos de entrega das peças demandadas seguem um cronograma rigoroso, e a renovação do contrato permitirá uma melhor previsibilidade e planejamento para suprimentos futuros.

**Considerando** que a empresa manifestou oficialmente interesse na continuidade do contrato, e não houve nenhuma irregularidade na condução do fornecimento prestado, portanto, a mesma está apta a dá continuidade no contrato;

Pelo exposto acima, propomos que seja prorrogado o Contrato em questão por mais 12 meses. Tendo em vista a manifestação que a empresa atendeu as suas obrigações e não foi notificada por apresentar quaisquer irregularidades no fornecimento. Como também não há nenhuma reclamação que é de nosso conhecimento contra servidores da mesma. Isto posto a empresa mantém-se qualificada e atende à demanda da secretaria municipal de Infraestrutura.

  
**Orismar Pereira Gomes**

Sec. Mul. de Infraestrutura

Dec. nº 0116/2025

Ofício 028/2025

Itaituba – Pá, 22 de maio de 2025.

A Vossa Senhoria

**VANESSA ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA**

Gerente de Serviços – V A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

**Nesta:**

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para apresentar em anexo, pedido de prorrogação para o contrato nº 20240058, pregão nº 016/2024-PE para vossa análise e posterior manifestação se tem interesse na prorrogação através de um Termo de Aceite.

Desde já agradeço vossa atenção dispensada.

Atenciosamente,

**Orismar Pereira Gomes**  
Secretário Municipal de Infraestrutura  
Dec. Mul. 0116/2025

# V A SERVIÇOS E COMERCIO LTDA

CNPJ/MF: 39.659.153/0001-80

TV, SÃO JOSE 763 C, BOM REMEDIO CEP: 68.180-635

ITAITUBA-PA

Ofício/10/2025

A Vossa Senhoria

**ORISMAR PEREIRA GOMES.**

SECRETÁRIO – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Honrando em cumprimenta-lo, venho por meio deste acusar o recebimento do ofício 028/2025, solicitando manifestação desta empresa com relação a prorrogação do contrato 058/2024, pregão 016/2024-PE. Informamos que esta empresa tem interesse na prorrogação do contrato citado, e nos comprometemos em manter os valores de todos os itens do objeto e com as demais cláusulas contratuais.

Atenciosamente,

ITAITUBA- PA, 23 de Maio de 2025.

V A SERVOCOS E COMERCIO / Assinado de forma digital por  
LTDA:39659153000180 / V A SERVOCOS E COMERCIO  
LTDA:39659153000180

**VA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

**CNPJ:39.659.153/0001-80**

**VANESSA ALESSANDRA MIRANDA DA SILVA**

**CPF:931.539.102-00**

**SÓCIO PROPRIETÁRIO**